



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/08/22

INDICAÇÃO Nº 258/2022

Indico à Mesa da Câmara, nos termos regimentais, que adote as providências legais, objetivando-se a concessão de reajuste do valor referente à bolsa-auxílio pago aos estagiários da Prefeitura Municipal de Guararema.

JUSTIFICATIVA

O estágio não é importante somente para o estudante, como também para a instituição que concede o estágio, visto que tem a oportunidade de ter em seus quadros pessoas interessadas em aprender e adquirir experiência e que, em contrapartida, trazem conhecimentos teóricos, que aperfeiçoam as práticas já exercidas nos órgãos concedentes.

Nesse aspecto, podemos verificar a importância das atividades exercidas pelos estagiários em nosso Município, pois por meio deles é possível a renovação para os servidores já experientes e preparados, além da contribuição com a demanda diária.

Sendo assim, em meio a tantos aspectos positivos, tem-se que o valor da bolsa-auxílio deve ser suficiente para auxiliar os estagiários em seus gastos pessoais e contribuir para o custeio de livros e transporte.

Diariamente nos deparamos com infinitas notícias acerca da inflação latente que assola o País, sendo assim, com preços tão elevados, adequar a bolsa-auxílio torna-se um importante passo para incentivar os estudantes a não "abrirem mão" de seus objetivos e continuarem sua trajetória em busca de aperfeiçoar seus conhecimentos.

Em nosso Município o último reajuste do bolsa-auxílio foi concedido em 2017, no percentual de 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento), conforme podemos verificar na Lei Municipal nº 3189 de 21 de março de 2017.



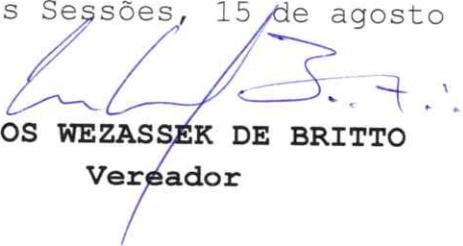
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Portanto, visa a presente Indicação que sejam iniciados estudos e adotadas as providências legais necessárias, objetivando-se a concessão de reajuste do valor referente ao bolsa-auxílio pago aos estagiários da Prefeitura Municipal de Guararema.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.


MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador